

EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) DOUTOR JUÍZES(AS) DO TRABALHO DA 1ª E 2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE

Processos no ACPCiv 0000190-86.2014.5.20.0002

Processos no ACPCiv 0020446-24,2012.5.20.0001

Procedimento PROEJ MP.SE 12.19.01.0333

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, pelos Promotores de Justiça e o INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, inscrita no CNPJ nº 07.258.529/0001-59, com sede na Rua Campo do Brito, nº 371, Bairro 13 de Julho, nesta cidade de Aracaju/SE, vinculada à Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, doravante denominada simplesmente ITPS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Antonio Carlos Porto de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro químico, Portador do CPF nº 170.146.706-49, RG nº 425.709 SSP/SE, vêm a presença de Vossa Excelêcia, informar que as partes resolvem celebrar o presente **2º Termo Aditivo do Acordo de destinação de recursos**, oriundos de processos judiciais destacados, **com intuito de prorrogar o prazo para execução das despesas**, tendo em vista, os efeitos da pandemia de coronavírus na prestação de serviço de cada órgão, que dificultou a realização de licitações.

As partes acordam que o prazo para o ITPS executar as despesas previstas no 1º Termo Aditivo do Acordo de destinação de recursos com vigência até o dia 6 de fevereiro de 2022 fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2022, o qual poderá ser postergado, desde que, apresentadas razões que justifiquem a prorrogação.





Ministério Públíco do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
20ª REGIÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DE ACOMPANHAMENTO DE CRISE/COVID-19

Termos em que pede deferimento.

Aracaju/SE, 6 de Fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink.

CLÁUDIA DO AMARAL CALMON
PROMOTORA DE JUSTIÇA

A handwritten signature in blue ink.

EMERSON ALBUQUERQUE RESENDE
Procurador do Trabalho

A handwritten signature in blue ink.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente